

EDITAL 02/2025 - CHAMADA PARA SIMPÓSIOS DO XXIX CBP

A Comissão Organizadora do XXIX CONGRESSO BRASILEIRO DE PALEONTOLOGIA convida a todos os interessados a submeter propostas de SIMPÓSIOS para o XXIX CBP, a ser realizado em Palmas, TO, no período de 06 a 10 de julho de 2026.

1. Todas as propostas devem ser submetidas por meio do formulário (google forms - <https://forms.gle/wGBeoNizWfXtra5B6>). Recomendamos que leiam com atenção as informações referentes à elaboração das propostas antes de completar a submissão. Qualquer dúvida pode ser esclarecida pelo e-mail etienefabbrin@uft.edu.br.
2. Os SIMPÓSIOS serão realizados CONCOMITANTEMENTE ao congresso, do dia 07 ao dia 10 de julho de 2026 em formato presencial.
3. As propostas deverão conter:
 - 1) Dados de Identificação:
 - 1.1. Título do simpósio (Português e Inglês),
 - 1.2. Responsável, instituição, endereço, telefone, e-mail,
 - 1.3. Uma fotografia, ilustração, gráfico ou diagrama relevante que represente o tema do Simpósio. Este material pode ser utilizado em materiais promocionais.
 - 2) Resumo do Simpósio, contendo: objetivos, metodologia, resultados esperados (Português e Inglês).
 - 3) Público-alvo.
 - 4) Quantidade de vagas.
 - 5) Recursos materiais necessários.
 - 6) Bibliografia principal utilizada na preparação da proposta.

Parágrafo 1: O tema proposto deve ser de amplo interesse.

Parágrafo 2: Deverão ser indicados pelo menos uma e no máximo duas pessoas como responsáveis pelo Simpósio.



7. Cronograma

	Atividades	Datas
1	Envio das propostas via link do Google forms https://forms.gle/wGBeoNizWfXtra5B6	de 03 de outubro a 03 de novembro de 2025
2	Resultado Final - Simpósios aceitos via e-mail	14 de novembro de 2025
3	Abertura para inscrição de participantes nos Simpósios	08 de dezembro de 2025

9. Responsabilidades dos proponentes:

- a) O proponente será o ponto de comunicação com a organização do evento para esclarecimento de questões práticas e eventuais alterações.
- b) O evento não oferecerá suporte logístico (traslado, hospedagem e alimentação) para as pessoas envolvidas nos simpósios, cabendo ao proponente arcar com suas despesas para participação no congresso.



- c) Aprovação e programação das apresentações dos trabalhos avaliados, utilizando o site do evento;
- d) Receber, avaliar e selecionar os trabalhos inscritos no seu Simpósio Temático;
- e) Enviar, nas datas previstas, a relação de trabalhos aceitos em seu ST;
- f) Organizar as sessões de apresentação;
- g) Coordenar as atividades do ST durante o evento;
- h) Apresentar um relatório final, por meio de formulário, sobre as atividades desenvolvidas no ST.

10. Responsabilidades da Comissão Científica:

- a) Inscrição cortesia para participação no congresso aos coordenadores dos simpósios aprovados.
- b) Equipamento de áudio e vídeo estarão contemplados na estrutura básica para a oferta dos Simpósios.

11. Cancelamento de minicursos:

- a) A contrapartida de inscrição gratuita para coordenadores de simpósios será automaticamente cancelada, no entanto, os mesmos receberão o benefício de se inscreverem com o valor do primeiro período da tabela.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Porto Nacional/TO, 29 de setembro de 2025.

